REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL

"TALHERES ROSENTHAL"

MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.

A **Modelo Continente Hipermercados, S.A.,** com sede na Rua João Mendonça, n.º 505, 4464-503 freguesia Senhora da Hora e S. Mamede Infesta, com o número único de matrícula 502011475 e o capital social de 399.827.000,00 Euros (doravante designada por "Modelo Continente"), irá levar a cabo uma campanha nas suas lojas físicas e online, designada Campanha Coleções Continente "Talheres Rosenthal" (de ora em diante "Campanha"), a qual obedecerá à forma e condições que ora se indicam:

1. Destinatários

1.1 A Campanha destina-se a todos os Clientes (consumidores finais) que sejam titulares do Cartão Continente[1], e terá uma mecânica distinta consoante o local onde os Clientes efetuam as suas compras. Assim, o presente regulamento aplica-se aos Clientes titulares do Cartão Continente que efetuem compras nas seguintes lojas da Modelo Continente situadas em **Portugal Continental e nos Açores** (doravante designadas "Lojas"):

a) Continente
b) Continente Modelo
c) Continente Bom Dia
d) Continente Online – nos termos das cláusulas 1.3, 1.4 e 9.

1.2 Os Clientes que não tenham Cartão Continente e pretendam usufruir da Campanha "Talheres Rosenthal", poderão participar na mesma, gratuitamente, bastando, para o efeito, completar uma adesão ao Cartão Continente. Para aderir às Condições Gerais e aos benefícios do Programa de Fidelização do Cartão Continente podem ser utilizados um dos seguintes meios:

a) Entrega do cupão de adesão devidamente preenchido em qualquer Loja Continente;
b) Através da App Cartão Continente;
c) Ou através da sua adesão ao Cartão Universo.

1.3 Estão excluídas da presente Campanha "Talheres Rosenthal", as compras efetuadas nas Lojas identificadas no ponto 1.1. supra das seguintes categorias: IQOS, Tabaco, Manuais Escolares e

[1] O Cartão Universo permite que o seu titular se identifique também como titular do Programa de Fidelização do Cartão Continente.

artigos da categoria Animais by ZU assinalados com entrega em 24 horas, conforme ilustra a imagem infra:

2. Duração da Campanha

2.1 A Campanha decorrerá entre 16 de maio de 2022 e 7 de agosto de 2022.

2.2 Entre 8 de agosto e 11 de setembro de 2022, os Clientes não poderão acumular selos, mas ainda poderão proceder à troca dos mesmos pelos artigos selecionados exclusivamente para a Campanha e que se encontram discriminados no Anexo I ao presente Regulamento, sem prejuízo da data limite de 4 de setembro de 2022 para efetuar a troca dos selos em encomendas online, prevista na cláusula 9., ponto 9.5.

3. Limitação da Campanha

3.1 A presente Campanha encontra-se limitada ao stock existente de 1.620.084 (um milhão, seiscentos e vinte mil e oitenta e quatro artigos, distribuídos pelas seguintes tipologias: *i)* 275.385 Conjuntos de quatro colheres de chá; *ii)* 226.762 Conjuntos de quatro garfos de sobremesa; *iii)* 891.289 Conjuntos de três talheres de refeição; *iv)* 97.103 Espátulas para bolos; *v)* 129.525 Conjuntos de talheres de servir.

3.2 Em caso de rutura do stock indicado no ponto anterior, antes de decorrido o período de duração indicado na cláusula 2., a presente Campanha cessará de imediato a sua vigência, sem necessidade de qualquer aviso prévio, não podendo a Modelo Continente ser responsabilizada pela referida rutura ou cessação da Campanha.

3.3 Em caso de rutura do stock de uma ou várias tipologias de artigos, a Campanha seguirá os seus termos, sem essas tipologias, até ao final da sua vigência ou até ao esgotamento da totalidade dos artigos, conforme o que ocorra primeiro.

4. Condições de Participação

4.1 Será atribuído 1 (um) selo físico aos Clientes indicados na Cláusula 1., nos seguintes casos:

4.1.1 Durante toda a vigência da Campanha, por cada 20€ (vinte euros) em compras associadas ao Cartão Continente, efetivamente pagas, numa das Lojas *supra* indicadas.

4.1.2 Apenas serão atribuídos selos se a respetiva transação tiver o valor mínimo indicado no número 4.1.1, não sendo permitido acumular várias transações (compras) de valores inferiores para receber os selos.

4.2 Os selos, depois de colados na caderneta, servem para os Clientes trocarem ou adquirirem por um preço extraordinariamente baixo, a gama de produtos da Marca Rosenthal selecionada exclusivamente para a Campanha e constantes do Anexo I ao presente Regulamento.

4.3 O número de selos a atribuir aos Clientes, em cada compra, estará impresso na fatura do Cliente, ou no comprovativo de entrega, no caso de uma encomenda no Continente online.

5. Procedimentos para receber os selos

5.1 O(a) operador(a) de caixa, no momento de entrega dos selos e da fatura correspondente à compra, confirma a entrega efetiva dos selos ao Cliente, apondo a respetiva assinatura na fatura. Nos casos em que o Cliente pretenda fatura com número de contribuinte, o(a) operador(a) de caixa deverá assinar o original e o duplicado. Nos casos dos clientes com fatura eletrónica, o(a) operador(a) de caixa deverá apenas entregar os selos correspondentes ao valor da transação.

5.2 Os Clientes que se esqueçam do Cartão Continente no ato de compra, dispõem de um prazo de 15 (quinze) dias para associar a respetiva compra ao mesmo no Balcão de Apoio ao Cliente. Nesse momento, poderão receber os selos correspondentes, mediante a apresentação da fatura de compra e do Cartão Continente. No momento da entrega dos selos, o(a) operador(a) de caixa fará o mesmo procedimento designado no ponto 5.1.

5.3 Quando o Cliente se dirigir a uma caixa *Self Check Out*, ou seja, uma caixa em que é o próprio Cliente a registar e pagar as suas compras, deverá o Cliente, no final da transação, dirigir-se ao(à) operador(a) e apresentar o Cartão Continente e a fatura de compra. Neste caso, o(a) operador(a) deve

verificar o número de selos a atribuir e entregar os selos correspondentes ao Cliente, assinando a fatura de compra.

6. Procedimento para troca dos selos por Produtos da Campanha "Talheres Rosenthal"

6.1 Sem prejuízo do disposto na cláusula 9., ponto 9.9, a troca de selos pelos artigos da Campanha "Talheres Rosenthal" é possível nas seguintes Lojas:

a) Continente
b) Continente Modelo
c) Continente Bom Dia

6.2 Quando o Cliente juntar o número de selos suficientes para adquirir o(s) artigos(s) que desejar, deverá dirigir-se aos expositores espalhados pelas Lojas e levar até à caixa o(s) artigos(s) da Campanha "Talheres Rosenthal" pretendido(s).

6.3 Para adquirir cada artigo da Campanha "Talheres Rosenthal", apenas pode ser apresentada uma caderneta com os respetivos selos, não sendo aceites duas ou mais cadernetas distintas para a obtenção de um mesmo artigo; com uma caderneta, podem ser adquiridos mais do que um artigo, desde que a caderneta contenha o número de selos necessários para esse efeito.

6.4 O(a) operador(a) de caixa confirma se o número de selos colados na caderneta é suficiente para adquirir aquele(s) artigo(s) da Campanha "Talheres Rosenthal" e regista-o(s), mediante a entrega da caderneta com os selos, por parte do Cliente.

6.5 Caso o Cliente apresente uma caderneta com mais selos do que são necessários para rebater um artigo, o operador ficará com a caderneta completa (a que tem todos os selos) e devolverá ao Cliente o número de selos que sobraram (não sendo permitido descolar selos diretamente da caderneta do Cliente).

6.6 Os artigos da Campanha "Talheres Rosenthal" selecionados exclusivamente para a Campanha podem ser adquiridos ao PVP indicado sem o recurso a selos, nas Lojas indicadas no ponto 1.1 do presente regulamento.

6.7 As condições e procedimentos quanto às trocas de selos poderão eventualmente ser alteradas pela Modelo Continente, por motivos de força maior ou alteração legislativa.

7 Devolução e Troca de Produtos

7.1 Por se tratarem de artigos integrados exclusivamente na Campanha, não será possível fazer devoluções dos mesmos, mas apenas trocas por defeito. Assim, os artigos da Campanha "Talheres Rosenthal" não estão abrangidos pela Política de Satisfação/Devolução da Modelo Continente.

7.2 No caso previsto no número anterior, a troca terá necessariamente de ser feita por um artigo igual.

7.3 O Cliente poderá trocar os artigos com defeito, no Balcão de Apoio ao Cliente, no caso de os mesmos apresentarem algum defeito não imputável ao Cliente, mediante a apresentação da fatura de compra. Nestes casos, será efetuada a troca física ao Cliente do artigo defeituoso por um novo.

8 Uso indevido

8.1 A Modelo Continente reserva-se o direito de não aceitar e validar a troca de selos por artigos da Campanha "Talheres Rosenthal", caso existam indícios de uso indevido ou atuação contrária à lei ou ao presente Regulamento, sem prejuízo de apurar eventual responsabilidade civil e criminal.

8.2 Serão excluídas da presente Campanha todas as compras que venham a ser apresentadas por Clientes que se encontrem em situação de incumprimento em relação a bens e/ou serviços que lhe tenham sido prestados pela Modelo Continente, assim como todas as compras que não respeitem todas as condições estabelecidas no presente Regulamento e nas Condições Gerais do Cartão Continente e/ou todas aquelas que venham a ser objeto de devolução/anulação.

8.3 A Modelo Continente reserva-se o direito de, em caso de devolução de mercadoria, exigir a restituição do(s) selo(s) da campanha "Talheres Rosenthal" atribuídos na aquisição da mesma.

8.4 É proibida a participação na presente Campanha para fins contrários à Lei e que impliquem um prejuízo para terceiros ou para a Modelo Continente e ainda para fins comerciais.

8.5 Não é permitida a utilização de saldo de selos digitais do Cartão Continente da Campanha "Talheres Rosenthal", obtidos através de compras efetuadas nas lojas da Região Autónoma da Madeira, para a aquisição de artigos nas lojas de Portugal Continental e Açores.

8.6 Em sentido inverso ao ponto anterior, também não será permitida a utilização de selos físicos obtidos através de compras efetuadas nas lojas de Portugal Continental e Açores para a aquisição de artigos nas lojas da Região Autónoma da Madeira.

8.7 É proibida a utilização de selos de anteriores campanhas Coleções Continente, para a obtenção de artigos da Campanha "Talheres Rosenthal".

9 Continente Online

9.1 A presente Campanha também se aplica aos Clientes que efetuem compras no Continente Online, com as diferenças indicadas na presente cláusula.

9.2 A Campanha "Talheres Rosenthal" é aplicável no Continente Online, apenas a Clientes residentes em Portugal Continental, e estão excluídas da mesma as encomendas dos seguintes produtos: IQOS, Tabaco, Manuais Escolares e artigos da categoria Animais by ZU assinalados com entrega em 24 horas, conforme ilustra a imagem infra:

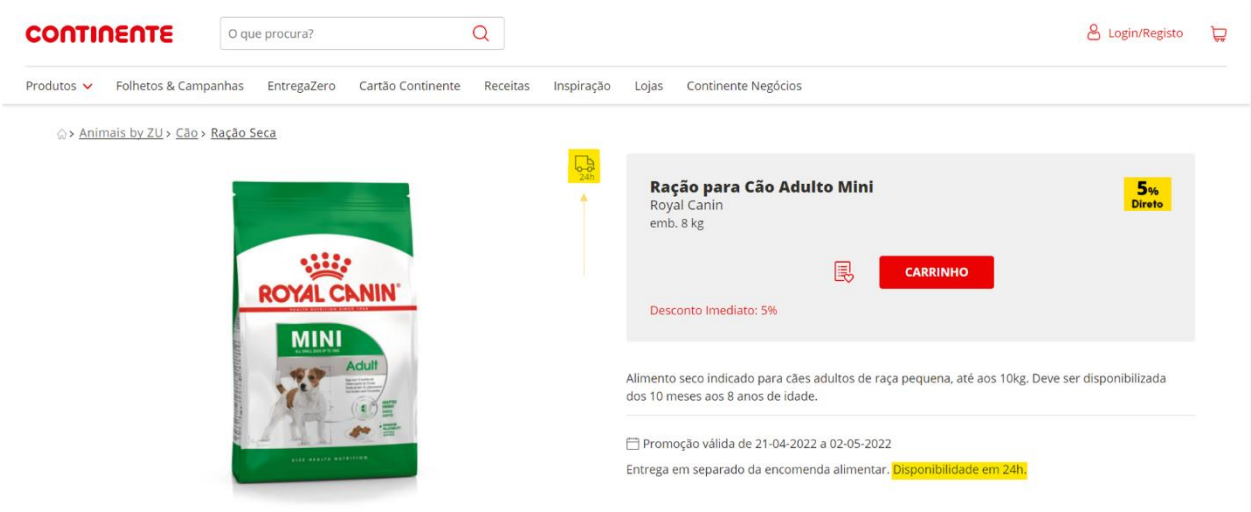

9.3 Relativamente às compras efetuadas no Continente Online, não se aplica o disposto nas cláusulas 1.2, 5. e 11.1.

9.4 A Campanha no Continente Online decorrerá de 16 de maio de 20221 a 7 de agosto de 2022, relativamente a encomendas que sejam colocadas e entregues até 7 agosto de 2022.

9.5 Entre 8 de agosto e 4 de setembro de 2022, os Clientes não poderão acumular selos, mas ainda poderão proceder à troca online dos seus selos pelo(s) artigo(s) da Campanha "Talheres Rosenthal" selecionados exclusivamente para esta Campanha, de acordo com o previsto na cláusula 9.9. Findo este prazo e até dia 11 de setembro de 2022, os Clientes deverão dirigir-se às lojas físicas para proceder à troca dos selos pelo(s) artigo(s), conforme descrito na Cláusula 6. Para a troca dos artigos da campanha "Talheres Rosenthal" é necessário entregar os selos correspondentes devidamente colados na(s) caderneta(s).

9.6 Os selos serão entregues ao Cliente no ato de entrega das encomendas e da fatura correspondente à compra, e o valor da taxa de entrega é contabilizado para efeitos de atribuição de

selos. Excecionalmente, nas encomendas entregues diretamente pelos nossos parceiros, os selos serão enviados, posteriormente, por correio para a morada de entrega do Cliente.

9.7 O Cliente recebe a encomenda e deve assinar o comprovativo de entrega como garantia que recebeu os selos da Campanha "Talheres Rosenthal" correspondentes.

9.8 Na Loja Continente Online não serão aceites reservas de artigos da Campanha "Talheres Rosenthal".

9.9 Os Clientes poderão optar por proceder à troca dos selos pelo(s) artigo(s) da Campanha "Talheres Rosenthal" até dia 4 de setembro de 2022, através da página colecoes.continente.pt. Para o efeito o Cliente deverá na referida página selecionar o(s) artigo(s) da Campanha "Talheres Rosenthal" que pretende de acordo com a quantidade de selos que possui e adicioná-lo(s) ao seu carrinho. Para esta opção, não está disponível a entrega da encomenda através do serviço Click&Go.

9.10 Aquando da receção da encomenda, será confirmado se o número de selos de que o Cliente dispõe é suficiente para proceder à troca pelo(s) artigo(s) selecionado(s), procedendo-se nesse caso à sua entrega.

10 – Dados Pessoais

10.1. Os dados pessoais tratados no âmbito da Campanha serão tratados com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto de 2019 (lei que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do RGPD) e com a demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais. Assim, no cumprimento do disposto no artigo 13.º do RGPD, a Modelo Continente desde já informa o participante do seguinte:

10.1.1. A entidade Responsável pelo Tratamento dos seus Dados Pessoais é a Modelo Continente Hipermercados, S.A. ("MODELO CONTINENTE"), com sede na Rua João Mendonça, n.º 505, 4464-503 – Senhora da Hora, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial do Porto, sob o NIPC 502 011 475.

10.1.2. Os seus dados pessoais serão tratados apenas para efeitos da execução da presente Campanha, e com base de licitude na sua adesão ao Programa de Fidelização Cartão Continente.

10.1.3. O tratamento dos seus dados pessoais, nomeadamente, o número de Cartão Continente, constitui condição necessária para a participação na presente Campanha e para permitir a troca dos selos pelos produtos da Marca Rosenthal abrangidos pela presente Campanha.

10.1.4. Os seus dados pessoais poderão ser transmitidos a empresas parceiras (Subcontratantes) cuja participação se revele indispensável para assegurar o funcionamento da presente Campanha, sendo certo que, sempre que estas empresas procedam ao tratamento dos seus dados pessoais, garantimos o mesmo nível de segurança e privacidade no referido tratamento.

10.1.5. Os seus dados pessoais serão tratados para esta finalidade apenas durante o período de tempo necessário à execução da presente Campanha, conforme estipulado na Cláusula 2. *supra.*

10.1.6. Enquanto Titular de Dados, poderá, a todo e qualquer momento, exercer os seus direitos em matéria de proteção de dados – direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação, direito de portabilidade e direito de oposição – através do seguinte endereço de e-mail: dadospessoais@sonaemc.com. Procederemos à análise cuidada dos seus pedidos, avaliando a sua legitimidade e pertinência, comprometendo-nos a dar resposta no prazo legal para o efeito.

10.1.7. Se entender que não respeitámos os seus direitos, poderá apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD): Endereço: Av. D. Carlos I, 134 – 1.º, 1200-651 – Lisboa |Telefone: +351 213 928 400 | Fax: +351 213 976 832 | Endereço Eletrónico: geral@cnpd.pt.

10.1.8. Caso necessite, poderá contactar o nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (EPD), através do seguinte endereço de e-mail: dpo@sonaemc.com

10.1.9. Aplicamos as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os seus dados pessoais, em conformidade com as boas práticas no mercado. São adotadas medidas administrativas, técnicas e físicas, controlos tecnológicos e procedimentos que visam impedir que os seus dados pessoais sejam utilizados, acedidos, divulgados, ou destruídos de forma indevida ou não autorizada.

10.1.10. Caso pretenda obter mais informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pela Modelo Continente, por favor consulte a Informação sobre Tratamento de Dados Pessoais do Programa de Fidelização Cartão Continente.

11 - Disposições Finais

11.1 Caso no decorrer da Campanha venham a ser inaugurados, em Portugal Continental ou na Região Autónoma dos Açores, outros estabelecimentos comerciais para além dos existentes à data de início da Campanha, esses estabelecimentos considerar-se-ão automaticamente abrangidos pela mesma.

11.2 Nas Lojas, com exceção da Loja Continente Online, existem expositores próprios, devidamente identificados com a Campanha "Talheres Rosenthal" e com as referências disponíveis.

11.3 A participação na Campanha "Talheres Rosenthal" implica a aceitação integral e sem reservas das condições apresentadas no presente Regulamento.

11.4 A Modelo Continente não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (pandemias, guerra, greves, mau tempo, etc.), bem como por rutura de stock nos termos indicados na cláusula 3., que privem, total ou parcialmente, os Clientes da oportunidade temporária de participar na Campanha.

11.5 As imagens utilizadas pela Modelo Continente nos materiais de comunicação, afetos à presente Campanha, são meramente ilustrativas.

11.6 Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do presente Regulamento deverão ser esclarecidas, analisadas e decididas pela Modelo Continente.

11.7 Qualquer reclamação ou esclarecimento de dúvidas deverá ser dirigida para o endereço eletrónico: apoiocliente@continente.pt

11.8 Este Regulamento, na sua versão integral, estará disponível no Balcão de Apoio ao Cliente das Lojas (bastando, para o efeito, solicitá-lo a um colaborador da Loja), e em colecoes.continente.pt.

11.9 As condições de acesso à Campanha serão ainda divulgadas amplamente pela Modelo Continente, incluindo através de folhetos informativos, através de comunicação nos meios digitais e através de comunicação nos pontos de venda.

11.10 O presente Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento pela Modelo Continente, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas nos termos previstos nos pontos 11.8 e 11.9 da presente cláusula.

Anexo I

Produtos que integram a Campanha "Talheres Rosenthal" e modalidades de aquisição

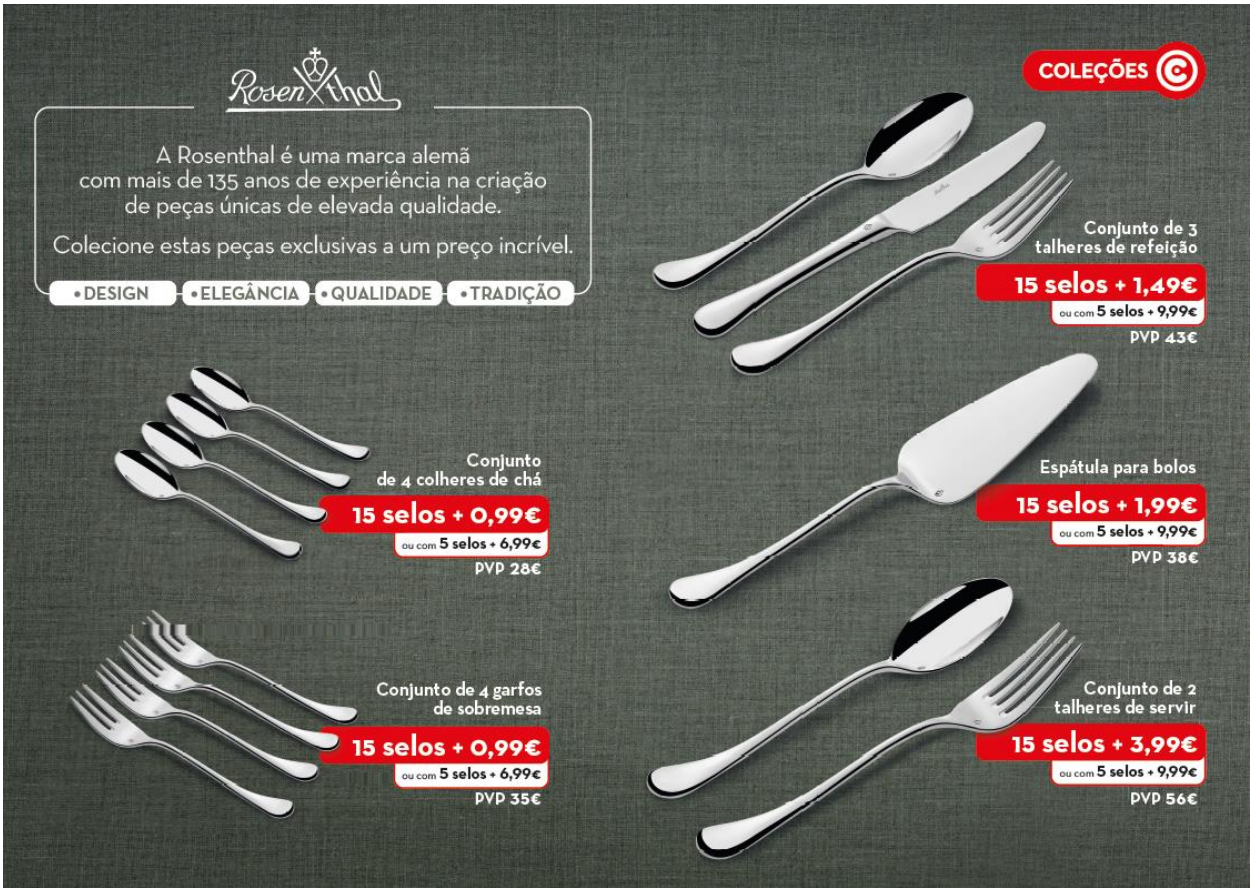

Estas imagens são meramente ilustrativas.